



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.**

**(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)**

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e onze, às onze horas e trinta minutos, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor Deputado **PAULO RAMOS**. O Senhor Presidente ao dar início aos trabalhos, comunicou que já se encontrava presente o Procurador do Ministério Público Federal, Doutor LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS, que faria um depoimento reservado, por deliberação da CPI, admitida somente a presença dos assessores e que não deveria ser divulgado, ficando o seu inteiro teor acostado aos autos. Após, afirmou que a presença do ilustre palestrante é da maior relevância, pois é uma colaboração de alguém com muita experiência no assunto. A seguir, concedeu a palavra ao Doutor LUIZ CLAUDIO PEREIRA LEIVAS, que em suas considerações iniciais destacou: sua formação profissional; os cargos que exerceu no INCRA e no CENESP – Centro de Educação Especial e a posse no Ministério Público Federal em 1984; falou que atualmente é representante da Quinta Câmara de Coordenação daquele Ministério; que desde a infância era apaixonado por preservação ambiental; que compareceu à CPI devidamente autorizado por seu Chefe, o Procurador-Geral da República, Doutor ROBERTO GURGEL e que por este motivo solicitou que o depoimento fosse reservado, explicando não ter autonomia para falar sobre qualquer assunto; que o trabalho que irá comentar não é de sua autoria, foi desenvolvido por várias pessoas, destacando-se o Doutor ARMANDO MARQUES MADEIRA, que já em 1920 era engenheiro da Prefeitura, o Doutor MAURÍCIO AMOROSO TEIXEIRA DE CASTRO, historiador, Senhora ALAÍDE ALMEIDA, Pesquisadora da Procuradoria do Estado e pelo Doutor HERMAN GLANZ, o único ainda vivo e que foi Diretor do Patrimônio do Estado. Após, falou sobre a situação dos terrenos de marinha na Barra da Tijuca e no Recreio e respondeu satisfatoriamente a tudo que lhe foi perguntado pelo Senhor Presidente e, ao final da sua exposição, sugeriu que o Poder Legislativo criasse uma comissão permanente sobre a questão fundiária no Estado. Concluindo, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Doutor LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS, pelos esclarecimentos abrangentes prestados à CPI. Com a palavra o ilustre Procurador, afirmou que mantém uma posição imparcial, pretendendo sempre considerar e recuperar as áreas públicas e regularizar o possível, dentro da lei. Após, o Senhor Presidente convocou os demais membros para a próxima sessão, a realizar-se no dia quinze de junho de dois mil e onze, quando serão ouvidos o Senhor JOSÉ FERREIRA LESSA e a arquiteta aposentada da Prefeitura, Senhora ENIZE DE CASTRO OZORIO. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente concedeu a palavra e não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2011.

(a) Fernando José A. Cozzolino - Secretário

(a) **Deputado PAULO RAMOS** - Presidente